



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA AD-Nº 241, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Ementa: Designa o empregado Henrique Lobo de Souza Pinheiro Fiscal do Contrato celebrado com Empresa Amil Assistência Médica Internacional S/A.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução Nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Contrato celebrado entre o Confea e a Empresa Amil Assistência Médica Internacional S/A, que tem como objeto: contratação de empresa especializada em plano de assistência à saúde suplementar – ANS, compreendendo serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia e demais exigências estabelecidas pela ANS, para os empregados do Confea;

Considerando que por meio da Portaria AD-Nº 213, de 11 de junho de 2012, foi alterada a lotação da empregada GLAICE LOURENÇO FERREIRA LIMA para a unidade organizacional Gerência de Assistência aos Colegiados - GAC, até então fiscal do contrato com a empresa Amil Assistência Médica Internacional S/A,

RESOLVE:

1. Designar o empregado Henrique Lobo de Souza Pinheiro Fiscal do Contrato celebrado com Empresa Amil Assistência Médica Internacional S/A, Processo CF-1277/2010.
 2. Revogar a Portaria AD-nº 024, de 31/01/2012.
 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Dê ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

